

Nº da Operação <b>0</b>	Gestor / Programa / Ação / Modalidade <b>MCID / Segurança e Educação no Trânsito</b>	Município/UF <b>Muriaé/MG</b>
----------------------------	---	----------------------------------

Proponente <b>Prefeitura Municipal de M</b>	Objeto <b>Construção de Trevo de Retorno do Bairro Gaspar</b>	Empreendimento/Apelido <b>Revitalização e ampliação do trevo de acesso ao Bairro</b>
--	--	---

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

**- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)**

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	3,80%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,32%
TAXA DE RISCO		R	0,50%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,02%
TAXA DE LUCRO		L	6,80%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		2,00%
	CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			19,63%
<b>BDI RESULTANTE</b>			<b>25,62%</b>

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a **100,00%** do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de **2,00%**

Observações:

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: Jusceleno Viegas de Carvalho

CREA/CAU:

ART/RRT:

Data: 24/05/2018